

Serviço: Secretaria Regional das Finanças

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024, estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global 6.874.773,08 € (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e três euros e oito cêntimos).

Funchal, 31 de janeiro de 2025.

O Secretário Regional,


